

Informativo ISS Fortaleza nº 009/2015

REGIME ESPECIAL DE ESCRITURAÇÃO DE SERVIÇOS TOMADOS

A Secretaria Municipal das Finanças informa que, em função da concessão de regime especial de escrituração fiscal de serviços, nos termos dos artigos 271 e 274 do Regulamento do ISSQN, aprovado pelo Decreto nº 11.591, de 01 de março de 2004, a partir das 20h do dia 12.11.2015, será disponibilizado o status “em análise” para as notas fiscais de serviços eletrônicas (NFS-e) que sejam emitidas para os tomadores de serviços detentores de citado Regime.

Pelo exposto, as NFS-e emitidas poderão conter, na escrituração do prestador e do tomador, um dos seguintes status:

- a) “ – ”, para notas fiscais não aceitas até a data limite do fechamento da correspondente escrituração;
- b) “ aceita”, para as notas fiscais aceitas pelo tomador;
- c) “recusada”, para as notas fiscais recusadas pelo tomador;
- d) “em análise” para as notas fiscais ainda não aceitas ou não recusadas pelo tomador, durante o prazo do regime especial para encerramento da escrituração do tomador.

Fortaleza, 10 de novembro de 2015



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal
das Finanças